

## **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPAÇA

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ

## **DECRETO N° 326/2025, de 10 de Dezembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 695/2025, de 15 de Julho de 2025.

## **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 67.109,18, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CAMARA MUNICIPAL

## 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.1.31.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$67.109,18  
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 67.109,18

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

## 01.000 - CAMARA MUNICIPAL

## 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.1.31.1.2001-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R\$4.000,00  
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

01.001.1.31.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$17.126,76  
1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos 17.126,76

01.001.1.31.1.2001.3.1.90.13.00.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$30.000,00

1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

01.001.1-31.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$11.272,72

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 11.272,72

01.001.1.31.1.2001-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R\$4.709,70

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.709,70

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de Dezembro de 2025.

ITAMAR BILIBIO

## Prefeito Municipal